



TERMO ADITIVO Nº 002
TERMO DE CONTRATO Nº 095/2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA e a empresa PRIME REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.703.700-8 e do CPF/MF. nº 328.702.008-03, com endereço profissional acima indicado, e a empresa PRIME REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 13.769.784/0001-69, neste ato representada por GLAUCE HELENA SANTOS DOS REIS, brasileira, casada, administradora, portador da cédula de identidade RG nº 27.130.259-8 e do CPF/MF nº 264.930.368-95, residente e domiciliada na Rua Guido Melaré, nº 81, Emílio Gardenal, Tiete- SP, com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 27/09/2017 até 26/09/2018, correspondendo ao valor total de R\$ 4.627.866,81 (quatro milhões, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com as justificativas expostas nos autos do Processo Interno nº 10810/2017.

A despesa decorrente do presente aditamento onerará da seguinte dotação orçamentária:
02.04.01 12.306.0015.2.035 3.3.90.39.00 ficha 87 vínculo 05.

Ficam retificadas as demais cláusulas do contrato.

O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo interno nº 10810/2017, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Franco da Rocha
Tel.: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250, Centro – Franco da Rocha/SP| CEP 07840-325



Secretaria de
Gestão Pública

TERMO ADITIVO Nº 002

E, por estarem de comum acordo, assinam as partes, o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza todo o efeito legal.

Franco da Rocha, 22 de Setembro de 2017.

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito

RENATA MARIA DE ARAÚJO CELEGUIM
Secretária Municipal de Educação

GLAUCE HELENA SANTOS DOS REIS
Prime Refeições e Serviços Ltda- EPP

Prefeitura Municipal de Franco da Rocha
Tel.: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br
Avenida Liberdade, 250, Centro – Franco da Rocha/SP| CEP 07840-325

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Contratante: Prefeitura Municipal De Franco Da Rocha

Contratada: Prime Refeições E Serviços Ltda- Epp

Termo de Contrato nº 095/2016

Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo da merenda escolar, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados na limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de merenda escolar, nas unidades educacionais da rede municipal de ensino de Franco da Rocha, em conformidade com o termo de referência, por um período de 12(doze) meses.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

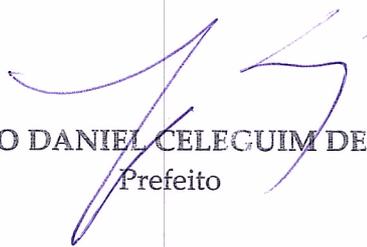
Franco da Rocha, 22 de Setembro de 2017.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Francisco Daniel Celeguim de Moraes – PREFEITO

E-mail institucional: gabinete@francodarocha.sp.gov.br

E-mail pessoal: kikoprefeito@francodarocha.sp.gov.br



FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS

Prefeito

CONTRATADA:

Nome e cargo: Glauce Helena Santos Dos Reis

E-mail institucional: financeiro@masterprimefoods.com.br

E-mail pessoal: prime@masterprimefoods.com.br



GLAUCE HELENA SANTOS DOS REIS

Prime Refeições e Serviços Ltda- EPP